**Portaria n. 114 de 19 de FEVEREIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 443º Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para organização e realização dos procedimentos para a locação de imóvel com a finalidade de hospedar a Subseção do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS.
2. A referida comissão será composta pela seguinte conselheira e pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora);

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;

- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012